

## COMUNICADO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Como é do conhecimento de todos a partir de segunda-feira, dia 16 de março, e até ao final do período, há interrupção das atividades letivas. Desta forma a partir desse dia o(a) seu/sua educando(a) não pode ir para o jardim-de-infância.

**Os pais e encarregados de educação deverão sinalizar de imediato ao professor titular de turma ou ao coordenador de estabelecimento situações de suspeição ou de contágio do Covid-19 de forma a identificar-se cadeias de contágio e evitar-se a sua propagação.**

Outras informações poderão vir a ser dadas, de acordo com orientações superiores do Ministério da Educação para as escolas. Estas informações serão publicadas na página eletrónica do Agrupamento (<https://www.aesamiranda.pt/>) e no placard exterior de cada escola/Jardim para consulta de todos os pais e encarregados de educação.

**O objetivo subjacente à medida de interromper temporariamente as atividades letivas é que os alunos entrem num período de contenção no convívio social e reserva no uso de espaços públicos, onde se inclui a sua participação dos alunos em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem o contágio. É também necessário que as famílias assegurem o cumprimento das regras de higiene.**

**Só com um esforço coletivo de todos é que conseguiremos conter a expansão da doença vírica do Covid-19 e velarmos pela nossa saúde e pela dos que nos são próximos, familiares e amigos. Este é um direito e um dever a que todos estamos obrigados!**

Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, em 13 de março de 2020

A Diretora,



Margarida Antonieta Silva